



A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subescreve, considerando a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA - SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação na execução dos serviços/fornecimentos de materiais de expediente - escritório, bem como a necessidade de busca de empresas com atividade para objeto, **determina** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e suas alterações, com a juntada do presente termo, acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização da planilha quanto à pesquisa de preços, Projeto Básico/Termo de Referência, orçamento de preços base e demais instrumentos de planejamento;
3. Recebido os autos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres quanto à análise da minuta do edital e seus anexos, pauta pela a viabilidade da Licitação, na modalidade Pregão, forma: Eletrônico para execução dos serviços/fornecimentos de material de expediente - escritório para atender as demandas das unidades administrativas requisitantes.

Constatada a legalidade pela Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral aprovando a possibilidade de prosseguimento do processo, e o Setor de Contabilidade a disponibilidade orçamentária para custear as despesas para o contrato.

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, **AUTORIZA** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão, sua forma Eletrônico, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brezão/PE, 18 de setembro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



Praça Melquiades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00

 www.brejao.pe.gov.br



Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025



Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025

Jeronimo de Lima Silva
Jeronimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250925113004.pdf>
assinado por: iduser 433



Praça Melquiades Bernardes, n. 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



www.brejao.pe.gov.br